PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL.

CONTRATO Nº 03.08.2021.03 - PE SRP Nº 017/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000001514/2021 – PMCP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, E A EMPRESA M & T DISTRIBUIDORA LTDA. – CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ/PI**, inscrita no CNPJ nº 01.612.617/0001-20, com sede administrativa na Av. Felinto Tomaz Portela, 240, Centro, CEP.: 64.233-000, Caraúbas do Piauí(PI), neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO COELHO DE SANTANA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 3.885.090 SSP-PE e inscrito no CPF nº 656.546.174-00, residente e domiciliada em Caraúbas do Piauí(PI), a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA. – CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 38.594.553/0001-92, com sede e foro na cidade de Timon - MA, sito à Rua Adão Belarmino do Vale, 345, bairro Parque Piauí, representada neste ato por sua sócia administradora a Senhora **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da CNH nº 07300096170 DETRAN-PI e inscrita no CPF nº 057.429.913-04, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do município de Caraúbas do Piauí - PI.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 428.189,86 (quatrocentos e vinte e oito mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE I - GENEROS ALIMENTICIOS - ORTFRUTE, POLPAS E CONDIMENTOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**VR. TOTAL**	**MARCA**
1	**ABACAXI,** FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO.	KG	1800	R$ 4,25	R$ 7.650,00	CEASA
2	**BANANA PRATA OU PACOVAN,** CLIMATIZADA DE PRIMEIRA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), UNIDADE MÉDIA COM APROXIMADAMENTE 180G, EM CERCA DE 70% DE MATURAÇÃO.	KG	1440	R$ 6,80	R$ 9.792,00	CEASA
3	**MAÇÃ,** FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	KG	600	R$ 10,20	R$ 6.120,00	CEASA
4	**MAMÃO,** FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	KG	600	R$ 6,80	R$ 4.080,00	FORMOSA
5	**MANGA,** FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	KG	600	R$ 6,10	R$ 3.660,00	TOMMY
6	**LARANJA,** FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	KG	1080	R$ 4,25	R$ 4.590,00	CEASA

7	**MELANCIA,** FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO, DE 04 KG.	KG	600	R$ 3,17	R$ 1.902,00	CEASA
8	**POLPA DE FRUTA,** EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO COM 500 G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	660	R$ 6,97	R$ 4.600,20	RIO GRANDE
9	POLPA DE FRUTA, POLPA DE FRUTA INTEGRAL DIVERSOS SABORES (GOIABA, ACEROLA, CAJU E CAJÁ), PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. PACOTE COM 1KG	PCT	2000	R$ 6,97	R$ 13.940,00	RIO GRANDE
10	**ALHO IN NATURA,** DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA	UNID	720	R$ 12,32	R$ 8.870,40	CEASA

	SAÚDE. EMBALAGEM DE 200 G.					
11	**BATATA INGLESA**, LISA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAÚDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO;ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS.	KG	600	R$ 6,80	R$ 4.080,00	CEASA
12	**CEBOLA BRANCA,** TAMANHO MÉDIO, FRESCA INTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OUCORPO ESTRANHO.	KG	240	R$ 7,02	R$ 1.684,80	CEASA
13	**CENOURA,** FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	KG	240	R$ 6,56	R$ 1.574,40	CEASA
14	**REPOLHO,** FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	KG	72	R$ 6,78	R$ 488,16	CEASA

15	**TOMATE,** FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO.	KG	360	R$ 6,80	R$ 2.448,00	LONGA VIDA
TOTAL DO LOTE – 1					**R$ 75.479,96**	

LOTE II - GENEROS ALIMENTICIOS - GRÃOS, CEREAIS / PERECIVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	VR. TOTAL	
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, EM PÓ INSTANTÂNEO, VITAMINAD O EMBALAGEM ALUMINIZADA OU POLIETILENO LEITOSO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA. 400G	PCT	500	R$ 4,25	R$ 2.125,00	CHOCOLLATO
2	AÇÚCAR, SAFRA ANUAL, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE (EMBALAGEM 1 KG). VALIDADE NÃO INFERIOR A 08 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	800	R$ 4,85	R$ 3.880,00	BLANCO
3	ARROZ, BRANCO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSADOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 5 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	1440	R$ 7,04	R$ 10.137,60	PAINHO

	VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE 1KG					
4	MACARRÃO, COM OVOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 500G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500MG	PCT	1200	R$ 6,63	R$ 7.956,00	ESTRELA
5	SAL, REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG.	KG	100	R$ 1,85	R$ 185,00	MAR E SAL
6	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ – COZIDA EM MOLHO DE TOMATE COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 185G.	LATA	1200	R$ 5,95	R$ 7.140,00	88
7	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500G, EXTRAFORTE. PACOTE COM 250G	PCT	3840	R$ 6,95	R$ 26.688,00	KIMIMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	CAFÉ SOLUVEL (GRANDE)	UNID	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00	3 CORACOES
9	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 1KG	PCT	360	R$ 8,50	R$ 3.060,00	IDEAL
10	FEIJÃO, CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE COM 1KG	KG	500	R$ 8,33	R$ 4.165,00	IDEAL
11	FARINHA LÁCTEA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 300	PCT	720	R$ 6,78	R$ 4.881,60	FINNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL.

	G.VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 230G					
12	FLOCAO DE ARROZ 500G	FARDO	100	R$ 54,62	R$ 5.462,00	BELLSABOR
13	FLOCAO DE MILHO 500G	FARDO	100	R$ 41,91	R$ 4.191,00	BELLSABOR
14	MILHO EM CONSERVAS A BASE DE: MILHO /ÁGUA / SAL. SEM CONSERVANTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200G , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 200G	LATA	240	R$ 4,23	R$ 1.015,20	QUERO
15	MILHO PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E	PCT	400	R$ 10,56	R$ 4.224,00	YOKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL.

	MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G					
16	ÓLEO DE SOJA, REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML. VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. GARRAFA COM 900ML	GARRAFA	300	R$ 12,32	R$ 3.696,00	SOYA
17	AMIDO DE MILHO, TIPO 1, SOB A FORMA DE PÓ FINO, COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE: MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL ESTRANHO SEM UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. VALIDADE	CX	1200	R$ 6,80	R$ 8.160,00	MAIZENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
Nova História Continua
FL. _____

	MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. C/200G					
18	BISCOITO AGUA E SAL 3 EM 1	PCT	5000	R$ 6,49	R$ 32.450,00	ESTRELA
19	BISCOITO DOCE 3 EM 1	PCT	5000	R$ 6,49	R$ 32.450,00	ESTRELA
20	CANELA EM PÓ ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	100	R$ 7,92	R$ 792,00	KITANO

21	CANJIQUINHA, DE MILHO AMARELO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G	PCT	600	R$ 6,97	R$ 4.182,00	YOKI
22	POVILHO DE MANDIOCA OU POVILHO DOCE, PARA TAPIOCA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADEE PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 1KG	KG	800	R$ 8,80	R$ 7.040,00	YOKI
23	COCO RALADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 50G, COM IDENTIFICAÇÃO NA	PCT	600	R$ 4,25	R$ 2.550,00	COPRA

	EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 50G					
24	CORANTE, PACOTE COM 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 100G	PCT	120	R$ 2,64	R$ 316,80	KITANO
25	MARGARINA 500G	CX	18	R$ 66,25	R$ 1.192,50	PRIMOR
26	**MARGARINA,** FRESCA, INTEGRA E FIRME,ISENTA DE SUJIDADES. 250 G.	EMBAL	180	R$ 3,78	R$ 680,40	PRIMOR
27	**OVO,** DE GALINHA DE GRANJA, PRIMEIRA QUALIDADE, BRANCO, FRESCO, PESO ENTRE 50 E 55G, EMBALAGEM EM LAMINA DE PAPELÃO FORTE, INODORO E SECO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E ROTULADAS E LACRADAS.	UNID	1800	R$ 0,53	R$ 954,00	OVOZINHO

28	**PÃO,** PESO MÍNIMO DE 50G, FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICO, OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, PARASITAS E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UND.	4800	R$ 0,62	R$ 2.976,00	PAO E LEITE
29	PETA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 85 G	PCT	600	R$ 5,10	R$ 3.060,00	MIX
TOTAL DO LOTE – 2					**R$ 190.410,10**	

LOTE III - GENEROS ALIMENTICIOS - LIQUIDOS E PASTOSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	VR. TOTAL	
1	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE.	UND	600	R$ 6,86	R$ 4.116,00	TRIANGULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL.

	CX COM 200G					
2	LEITE DE COCO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE.	ML	720	R$ 6,86	R$ 4.939,20	SOCOCO
3	LEITE DESNATADO, EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGE M ALUMINIZADA OU POLIETILENO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 200G	UND	2000	R$ 7,22	R$ 14.440,00	PURALAC
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGE M ALUMINIZADA OU POLIETILENO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DA ENTREGA PACOTE COM 200G	UND	5000	R$ 7,92	R$ 39.600,00	PURALAC
5	**BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO**, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO COM 200 ML DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID.	6000	R$ 3,52	R$ 21.120,00	LONGA
6	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE CAIXA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	UND	360	R$ 4,22	R$ 1.519,20	TIROL

	PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. CX COM 200G					
7	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE EMBALAGEM COM 500ML	UND	120	R$ 5,79	R$ 694,80	SODIO
8	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA. SACHE COM 340G	SACHE	360	R$ 2,11	R$ 759,60	QUERO
TOTAL DO LOTE – 3					**R$ 87.188, 80**	

LOTE IV - GENEROS ALIMENTICIOS - CARNES BRANCAS E VERMELHAS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**VR. TOTAL**	

1	**CARNE BOVINA EM PEDAÇOS (MÚSCULO),** SEM GORDURAS, SEM NERVOS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO.	KG	500	R$ 47,60	R$ 23.800,00	FIGROL
2	**CARNE MOÍDA CONGELADA BOVINO,** COMPOSIÇÃO: MÁXIMA PERMITIDO DE ÁGUA-3% E DE GORDURAS-15%, **ISENTA DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEVROSES, TENDÕES, COÁGULOS, NODOS LINFÁTICOS, ETC. OBEDECENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº83, DE 21 DENOVEMBRO DE 2003 DO MAPA.** REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	500	R$ 45,73	R$ 22.865,00	FRIGOL
3	**COXA E SOBRECOXA,** REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	600	R$ 15,28	R$ 9.168,00	FRIATO

4	**FRANGO CONGELADO,** REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	600	R$ 15,13	R$ 9.078,00	AMERICANO
5	**PEITO DE FRANGO,** REGISTRO DO SIF. EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	600	R$ 17,00	R$ 10.200,00	FRIATO
TOTAL DO LOTE – 4					**R$ 75.111,00**	

TOTAL GERAL	**R$ 428.189,86**	

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO: Orçamento Municipal 2021 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/atividade: 04.122.0002.2009.0000; 08.243.0078.1375.0000; 08.244.0002.2038.0000; 10.301.0002.2029.0000; 04.122.0002.2413.0000; 10.301.0026.2036.0000;Elemento de Despesa: 33.90.30; Fr: 311; 001; 214.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3.Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava– DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2.Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III)os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.

IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:
I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:
11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:
12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:
13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí/PI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí/PI.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de Caraúbas do Piauí/PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Caraúbas do Piauí - PI, 03 de agosto de 2021.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal
Contratante

P/P. Mateus Alves Bittencourt

MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA
M & T DISTRIBUIDORA LTDA.
CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA.
CNPJ: 38.594.553/0001-92
Contratada

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ Uma História Centenária
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 03.08.2021.03 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa M & T DISTRIBUIDORA LTDA. – CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).
CONTRATADO: M & T DISTRIBUIDORA LTDA. – CONCEITO DISTRIBUIDORA MARANHENSE LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 38.594.553/0001-92.
OBJETO: Eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do município de Caraúbas do Piauí - PI.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 00017/2021, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei n° 8666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 03/08/2021 a 03/08/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 428.189,86 (quatrocentos e vinte e oito mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2021 – MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, oriundos do Projeto/atividade: 04.122.0002.2009.0000; 08.243.0078.1375.0000; 08.244.0002.2038.0000; 10.301.0002.2029.0000; 04.122.0002.2413.0000; 10.301.0026.2036.0000;Elemento de Despesa: 33.90.30; Fr: 311; 001; 214
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal